



**ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1146 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.**

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 134 – Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme Anexo II, desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 27 de dezembro de 2016.

  
**SUELY CAMPOS**  
Governadora do Estado de Roraima



Assembleia Legislativa  
do Estado de Roraima  
Protocolo em: 28/12/2016  
As 17 hs. 19 min  
Plenário Binha

PS 01



ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I DA LEI Nº 1146 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

17 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTO

17601 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

FONTE: 134 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RS 1,00

ANEXO I					
PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO		-	7.800.000,00	7.800.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL		-	7.800.000,00	7.800.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-	7.800.000,00	7.800.000,00
12.361.080.2319	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	DESPESAS CORRENTES	134	-	7.800.000,00	7.800.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134	-	7.800.000,00	7.800.000,00
	EDUCAÇÃO		-	5.200.000,00	5.200.000,00
	ENSINO MÉDIO		-	5.200.000,00	5.200.000,00
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-	5.200.000,00	5.200.000,00
12.362.080.2320	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
	DESPESAS CORRENTES	134	-	5.200.000,00	5.200.000,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134	-	5.200.000,00	5.200.000,00
	<b>TOTAL</b>		-	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>

ANEXO II DA LEI Nº 1146 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

17 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTO

17601 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ANEXO II  
QUADRO DE RECEITA

FONTE: 134 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS 1,00)
1000.00.00	Receitas Correntes	13.000.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	13.000.000,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	13.000.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	13.000.000,00
1724.00.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.000.000,00
	<b>Total</b>	<b>13.000.000,00</b>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Assembleia Legislativa  
do Estado de Roraima  
Protocolo em: 28/12/2016  
As 17 hs. 19 min  
Clotilde Bispo

PJ 02/02